

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 28 JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão da Infância e Juventude;

Juventude:

Art. 2º – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão da Infância e

Aline Cristina Maehler – Presidente
Tatiane de Barros Ramalho – Vice-Presidente
Tenille Pereira Fontes – Secretário-Geral
Roberta Silva Bezerra – Secretário-Geral Adjunto
Aleandra Francisca de Souza – Membro
Ana Carolina de Oliveira Soares – Membro
Andreia Cristina Noite Izabel – Membro
Claudenice Vieira dos Santos – Membro
Débora Peche Benvindo – Membro
Dynair Alves de Souza – Membro
Edith Marta Ferreira dos Santos – Membro
Lindacir Rocha Bernardon – Membro
Roberta de Arruda Chica Duarte – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



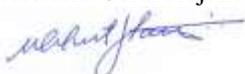
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro